

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02, de 31 de janeiro de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

BRASÍLIA

31 de Janeiro de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 02 (Jan/2013) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 38

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 45 de 23 de Janeiro de 2013	8
---	---

Atos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 11 de 31 de Janeiro de 2013	8
---	---

Interrupção da suspensão do contrato de trabalho	9
--	---

Licença para Capacitação	9
--------------------------	---

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência	10
-----------------------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 08 de 17 de Janeiro de 2013	12
---	----

Portaria nº 09 de 25 de Janeiro de 2013	14
---	----

Portaria nº 10 de 29 de Janeiro de 2013	16
---	----

Portaria nº 11 de 29 de Janeiro de 2013	19
---	----

Portaria nº 12 de 31 de Janeiro de 2013	21
---	----

Portaria nº 13 de 31 de Janeiro de 2013	23
---	----

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	
Portaria nº 04 de 22 de Janeiro de 2013	25
Portaria nº 05 de 22 de Janeiro de 2013	25
Portaria nº 06 de 22 de Janeiro de 2013	26
Portaria nº 07 de 22 de Janeiro de 2013	26
Portaria nº 08 de 22 de Janeiro de 2013	27
Atos da Secretaria de Política de Informática	
Portaria nº 01 de 30 de Janeiro de 2013	28
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A.	
Portaria nº 163 de 07 de Dezembro de 2012	28
Portaria nº 07 de 15 de Janeiro de 2013	29
Portaria nº 08 de 16 de Janeiro de 2013	29
Portaria nº 09 de 17 de Janeiro de 2013	30
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 04 de 30 de Janeiro de 2013	30
Portaria nº 06 de 30 de Janeiro de 2013	31
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 01 de 24 de Janeiro de 2013	32
Portaria nº 02 de 28 de Janeiro de 2013	32
Portaria nº 03 de 28 de Janeiro de 2013	32
Portaria nº 04 de 28 de Janeiro de 2013	33

Atos do Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 01 de 31 de Janeiro de 2013	34
Portaria nº 02 de 31 de Janeiro de 2013	34
Portaria nº 03 de 31 de Janeiro de 2013	35
Portaria nº 04 de 31 de Janeiro de 2013	35
Portaria nº 05 de 31 de Janeiro de 2013	36
Portaria nº 06 de 31 de Janeiro de 2013	36
Portaria nº 07 de 31 de Janeiro de 2013	37
Portaria nº 08 de 31 de Janeiro de 2013	37

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, ambos deste Ministério, o servidor JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1466993 (Processo nº 01209.000331/2012-18).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o despacho do Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI, de 13/12/2012 e a aposentadoria do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância nº 01200.000291/2012-94, resolve:

Art. 1º Determinar a reabertura do PROCESSO DE SINDICÂNCIA supracitado.

Art. 2º Recompor a Comissão de Sindicância, constituída desta feita pelos servidores MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO do MCTI e JULIANA MARTINS

FERREIRA do CNPq para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI, constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 7 de fevereiro de 2012, assim como no Memo nº 276/2012-CGRH, de 23 de abril de 2012, podendo-se aproveitar os elementos produzidos até a fl. 92 do Processo nº 01200.000291/2012-94, conforme PARECER Nº 598/2012/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/Inf, de 6 de julho de 2012.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005294/2010-52
INTERESSADO : **ELAINE DE OLIVEIRA PIMENTEL HENSS**
ASSUNTO : Interrupção da suspensão do contrato de trabalho

De acordo.

Defiro a interrupção da suspensão do contrato de trabalho, a partir de 18 de dezembro de 2012, da empregada pública ELAINE DE OLIVEIRA PIMENTEL HENSS, matrícula SIAPE nº 1791109, do quadro de pessoal deste Ministério.

SPOA, 22/01/2013

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004474/2012-89
INTERESSADA : **ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA**
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Em virtude de impedimentos de ordem pessoal, delibero tornar sem efeito a Licença para Capacitação concedida à servidora ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451082, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de dezembro de 2012.

SPOA, 29/01/2013

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000004/2013-22
INTERESSADO : **ANTONIO ROBERTO FORMAGGIO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ANTONIO ROBERTO FORMAGGIO, matrícula SIAPE nº 0665274, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 21/01/2013

IZA SILVA DE ASSIS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000001/2013-15
INTERESSADA: **VANDA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora VANDA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 0673962, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, a contar de 29 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 21/01/2013

IZA SILVA DE ASSIS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000011/2013-24

INTERESSADA: **NEIL FERREIRA GONÇALVES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora NEIL FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0665230, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 05 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 21/01/2013

IZA SILVA DE ASSIS

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000048/2013-57

INTERESSADO : **ANTÔNIO MESSIAS COSTA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ANTÔNIO MESSIAS COSTA, matrícula SIAPE nº. 0672455, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 25 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 21/01/2013

IZA SILVA DE ASSIS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005181/2012-19
INTERESSADA: **ALEGRIA CELIA BENCHIMOL**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência a servidora ALEGRIA CELIA BENCHIMOL, matrícula SIAPE nº 1367642, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Pleno 2, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 07 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 24/01/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS-SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com a Empresa TURISMO PONTOCOM-AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ SOARES MAIA - CPF: 087.028.961-68
Matrícula no SIAPE: 006711065
Lotação: Coordenação de Logística e Execução - COEX

- b) Substituto: ADRIANA SAMARA W DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula no SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira-DIOF

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA IRAÍDES BRITO CORREIA - CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 1829613
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira-DIOF
- b) Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira-DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Revoga-se a Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2013.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTOLUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa Politec Tecnologia da Informação S.A, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR – CPF: 468.345.752-00
Matrícula no SIAPE: 1494623
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: DEUZARINA DE NAZARÉ DA SILVA - CPF: 092.478.662-00
Matrícula no SIAPE: 1823033
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

- b) Substituto: ALEXANDRE DE MELO REZENDE - CPF: 630.065.706-00
Matrícula no SIAPE: 1204505
Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Revoga-se a portaria nº 91 de 25 julho de 2012.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº10 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA - CPF: 119.876.501-15
Matrícula no SIAPE: 00662831
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA- ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA - CPF: 119.876.501-15
Matrícula no SIAPE: 00662831
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa CASA E BAR NORDESTE COM. DE ULTI. DO LAR LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: Coordenador de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38
Matrícula no SIAPE: 1910256
Lotação: Gerente Operacional em Desastres Naturais - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38
Matrícula no SIAPE: 1910256
Lotação: Gerente Operacional em Desastres Naturais - CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: Coordenador de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 149 de 13 de dezembro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa PRIME PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: Coordenador de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38
Matrícula no SIAPE: 1910256
Lotação: Gerente Operacional em Desastres Naturais - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - CPF: 159.544.448-38
Matrícula no SIAPE: 1910256
Lotação: Gerente Operacional em Desastres Naturais - CEMADEN
- b) Substituto: DANILO BORGES FERNANDES - CPF: 011.133.940-56
Matrícula no SIAPE: 1934868
Lotação: Coordenador de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 153 de 20 de dezembro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, CPF n.º 234.016.528-85, Matrícula SIAPE nº 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0023.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Coqueiral-MG, conforme processo n.º 01200.004298/2011-02.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA
Secretária Substituta

PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, CPF n.º 234.016.528-85, Matrícula SIAPE nº 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Ibirubá-RS, conforme processo n.º 01200.004303/2011-79.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA
Secretária Substituta

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0045.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Florianópolis - SC, conforme processo n.º 01200.004177/2011-52.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA
Secretária Substituta

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristina Yuriko Yamamoto, CPF n.º 156.217.868-74, Matrícula SIAPE n.º 1825802, para acompanhar a execução do convênio 01.0038.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Potim - SP, conforme processo n.º 01200.004124/2011-31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA
Secretária Substituta

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0037.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Lourdes - SP, conforme processo n.º 01200.004123/2011-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA DA COSTA
Secretária Substituta

ATOS DA SECRETARIA DE POLITICAS DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 01, DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.004477/2012-12, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SEPIN nº 02, de 14 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 21, de 14 de novembro de 2012.

VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA
Secretário de Política de Informática

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADAS S.A**

PORTARIA Nº 163 DE 07 DE DEZEMBRO 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 1871228, Cargo Gerente de Departamento Geral II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 093/2012, mantido com a empresa COMBAT PREVENÇÃO TOTAL CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora JANAÍNA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnico em Segurança do Trabalho, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA STRAUSS, CPF nº 001.044.560-94, Mat. SIAPE nº 1891841, Cargo Analista de logística II, Setor Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 100/2012, mantido com a empresa R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Cargo Analista de logística I, Setor Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÍLVIO LUIS DOS REIS SANTOS JUNIOR, CPF nº 988.141.920-49, Mat. SIAPE Nº 1915097, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores I, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **095/2012**, mantido com a empresa FONTOURA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ARTUR COELHO, CPF nº 956.267.600-59, Mat. SIAPE nº 1895616, Cargo Analista de Processo de Fabricação II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar MARINA LEDESMA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2882421, para exercer o encargo de substituta eventual de ALBERTO LORENZINI, matrícula SIAPE 1763809, Gerente de Setor I Contabilidade, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

CYLON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1.º - Constituir a Comissão para a coleta Seletiva Solidária, conforme previsto no Artigo 52 do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2.º - Designar os servidores a seguir identificados para compor o grupo de trabalho:

Grace Maria de Brito – Matrícula SIAPE 1205615 - Presidente;

Sandra Helena Ribeiro – Matrícula SIAPE 672115; e

Sergio Borges de Mello – Matrícula SIAPE 672081.

Art. 3.º - As atribuições da Comissão são aquelas definidas no Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 4.º - A Comissão se reportará ao Coordenador de Administração do CETEM.

Art 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão, com a finalidade de acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho do CETEM na consolidação e observância da Portaria Interna nº 01, de 15 de janeiro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação individual e institucional e de atribuição da Gratificação de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT instituída pela Medida Provisória nº 2229-43, de 6 de setembro de 2001, devida aos ocupantes dos cargos efetivos integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 2º. A Comissão, com a finalidade de atender esta Portaria, será composta pelos abaixo relacionados:

COPM

Silvia Cristina Alves França Silva – Coordenadora

Marcelo Correa de Andrade – Suplente

COAM

Manuel Castro Carneiro - Membro

Maria Inês Couto Monteiro – Suplente

CPAA

Regina Coeli Casseres Carrisso – Membro

Jackson de Figueiredo Neto – Suplente

CPMA

Claudia Duarte da Cunha – Membro

Marisa Nascimento – Suplente

COAD

Robson Araujo D´Avila – Membro

Jorge Luiz Vieira Souza – Suplente

COAD/SERH

Flávio Balduino de Brito – Membro

Maria Alice Cruz – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º - Designar Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

Gabriel Luis Azzi – Presidente

Alexandre Silva da Costa

Edson Waltz Corrêa

Jaime Paixão Fernandes Junior

Carlos Magnus de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XVIII, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RUBEM LUIZ SOMMER, CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA E ISMAR THOMAZ JABUR para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no processo nº CBPF/CAD Nº/113/2013.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo de Sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria nº 638, de 27 de Setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Designar o pesquisador SEBASTIÃO ALVES DIAS, responsável pelos Colóquios do CBPF.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº22 de 14/02/2011 e entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XVIII, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Assessoramento, composta pelos servidores FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR, RUBEM LUIZ SOMMER, FRANCISCO ROBERTO LEONARDO, ISMAR THOMAZ JABUR E MARCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR para, sob a presidência do primeiro, dar subsídios para a contratação dos serviços de apoio operacional.

Art. 2º A Comissão tem o prazo até o dia 08 de fevereiro, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO

PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, resolve:

Art.1º. Designar o servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, CPF.: 014.809.646-89, matrícula Siape nº 1691411, Tecnologista, para nas ausências e impedimentos legais do fiscal titular, acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução dos seguintes contratos descritos abaixo:

Processo nº 01201.000069/2012-81 –

Contrato nº 06/12 – Pompeu Gouveia Borba

Contrato nº 07/12 – Anselmo Rodrigues de Oliveira

Contrato nº 08/12 – Pedro de Brito Lira Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar o servidor RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, matrícula SIAPE Nº 664417, CPF: 284.785.924-15, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituído pelo Engº INSA – CREA/PB nº 160873127-8, IGOR SANTANA LUCENA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/12, referente ao Processo nº 01201.000101/2012-29 – FILROM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador, CPF nº 918.592.044-49, matrícula SIAPE no. 1560194, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2013 mantido com a Empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista, CPF nº 014.809.646-89, matrícula SIAPE no. 1691411.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 04/2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 03, de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Designar a servidora JUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF.: 023.858.544-14, matrícula SIAPE nº 2578816, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do Contrato nº 16/2012 mantido com a Empresa CASA DA AGRICULTURA LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista, CPF nº 014.809.646-89, matrícula SIAPE no. 1691411.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ AMILTON SANTOS JÚNIOR, Técnico, matrícula Siape nº 1827653, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do Contrato nº 13/2012, Processo nº 0120.1000090/2012-87, mantido com a Empresa ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS, Técnico, matrícula SIAPE no. 1704162.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ AMILTON SANTOS JÚNIOR, Técnico, matrícula Siape nº 1827653, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do Contrato nº 14/2012, Processo nº 0120.1000090/2012-87, mantido com a Empresa OCEANIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS, Técnico, matrícula SIAPE no. 1704162.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 26 de maio de 2011, da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Designar a servidora INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1824112, como PREGOEIRA da UASG 240114.

Art. 2º - Designar os servidores Iuri Lima Ramos Reinaldo, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714318 e Gilsele da Cunha Bastos, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 671693, como apoio à Pregoeira.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria INSA nº 22/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2011, do MCTI.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, após analisar o processo administrativo nº 01201.000032/2012-53, a Autorização de Fornecimento (contrato nº 12/2012) nº 12PE0099, referentes à contratação da Empresa I2 Informação e Inteligência LTDA, contratada pelo INSA para a prestação de serviços técnicos de comunicação social para apoio à execução das políticas, estratégia e ações de comunicação do INSA, desde 05 de abril de 2012 e, ainda, considerando:

- que a Empresa não cumpriu o prazo de entrega dos Projetos Contratados, mesmo após todas as tentativas de conversação e resolução com a Empresa, conforme justificativas fundamentadas da equipe de fiscalização e gestão do contrato, resolve:

Art 1º - Aplicar à Empresa I2 Informação e Inteligência LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do atraso injustificado na entrega dos Serviços “Portal Institucional, Newsletter e Redes Sociais”, a ser publicada no Boletim de Serviços do MCTI e registrada no SICAF.

Art. 2º - Esclarecer à Empresa I2 Informação e Inteligência LTDA, que o não cumprimento do prazo acordado para a entrega dos serviços enseja de novo procedimento administrativo, sob imputação de penalidade de MULTA, conforme cláusula Nona do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral